

Resolução nº : 15574/98
Protocolo nº : 5606/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao Convênio firmado entre a SEDU e o Município de Rolândia , na importância de R\$ 71.928,00 (Setenta e um mil, noventa e oito reais) ,os termos da Instrução nº 1228/98-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 25868/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente